

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA " IRMÃOS SPEZZATTO LTDA-ME", -

CGC MF Nº 82.705.583/0001-10.-

IRMÃOS SPEZZATTO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob nº 422.0135031.3 em data de 17.10.º 90, estabelecida à rua Duque de Caxias, 94, cidade de Guaraciaba-SC, por seus sócios: ROMANO SPEZZATTO, brasileiro, casado, de comércio, residente e domiciliado à rua Duque de Caxias, 94, cidade de Guaraciaba-SC, inscrito no CIC sob nº 100.087.489-34, portador da carteira de identidade sob nº 13/R-SC 212.752; LUIZ SPEZZATTO, brasileiro, solteiro, maior, de comércio, residente e domiciliado à rua Eurico Gaspar Dutra, s/nº, cidade de Guaraciaba digo São Miguel do Oeste-SC, inscrito no CIC sob nº 296.025.999/87, portador da carteira de identidade sob nº 13/R-SC 212.752, resolvem alterar seu contrato social para:

- A-) Alterar seu Capital Social;
- B-) Em consequência da presente Alteração Contratual o Art. 1º fica assim redigido; permanecendo os demais artigos e condições do Contrato Social primitivo não alcançadas pela presente alteração continuando de pleno vigor;
- ART.1º-) Que pela presente alteração o Capital social que era de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) passe pela presente para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), subdividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro) cada uma e assim distribuídas:
- a-) ROMANO SPEZZATTO que possuía 2.400 (duas mil e quatrocentas) cotas no valor de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), pela presente passe a possuir 6.000 (seis mil) cotas no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro) cada uma num total de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), aumento de Cr\$ 3.600.000,00 (tres milhões e seiscentos mil cruzeiros) em moeda corrente nacional, valendo a presente alteração como quitação plena, geral e irrevogável;
- b-) LUIZ SPEZZATTO, que possuía 1.600 (um mil e seiscentas) cotas no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), pela presente passe a possuir 4.000 (quatro mil) cotas no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro) cada uma num valor total de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), aumento de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) em moeda corrente nacional, valendo a presente alteração quitação plena, geral e irrevogável;

Continua fl. 02...


Continuação fl. 01...


E, por estarem assim justos e contratados assinam /
esta Alteração Contratual em 3 (tres) vias de igual teor e forma e para
o mesmo efeito na presença das testemunhas abaixo;

Guaraciaba-SC 23 de Agosto de 1991.


ROMANO SPEZZATTO


LUIZ SPSSATTO


ELIO MONTAGNA, brasileiro, casado, contabilista, re-
sidente e domiciliado à rua Padre Aurélio Canzi, 175
cidade de Guaraciaba-SC, CIC nº 249.746.769/20;


MARLEI FÁTIMA CALLEGARO, brasileira, solteira, maior
residente e domiciliada à rua Nereu Ramos, 567, cida-
de de Guaraciaba-SC, CIC nº 400.372.319/87.

JOBSON #422.01350313 *

111 2 111